

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0964/77 (Reautuado em 11/10/79)

INTERESSADO: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ortopedia, Aplicada à Fisioterapia, no curso de Fisioterapia da EMSEF de Presidente Prudente

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1709/79 - CTG - APROVADO EM 18 / 12 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente requereu autorização de funcionamento para o curso de Fisioterapia, cuja instalação foi autorizada pelo Parecer-CEE nº 93/77. O processo se encontra em tramitação nesta Casa.

Concomitantemente, está requerendo aprovação para os professores do novo curso.

Neste protocolado, o fax em relação ao médico Assírio Barbosa Machado, e a disciplina é Ortopedia, do currículo mínimo do curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O docente-indicado já mereceu a aprovação para ministrar aulas de Cinesiologia no curso de Educação Física, mediante o Parecer-CEE nº 900/78, resultante de voto do nobre Conselheiro Paulo Romeo.

Assim, sabe-se que o docente-indicado é médico (1972). Do currículo do seu curso, figura a disciplina Ortopedia e Traumatologia, sem indicação, porém, da duração.

Sob a responsabilidade do Diretor da Escola, o docente-indicado esclarece que, após a graduação, frequentou dois cursos versando matéria correlacionada com a disciplina; duas Jornadas de Ortopedia e Traumatologia; dois Encontros no Pavilhão "Fernandinho Simonsen", em S. Paulo; três Seminários, realizados no Hospital Anchieta, em São Paulo. Participou de congressos relativos a Ortopedia e Traumatologia. Fez Residência no Hospital Anchieta de fevereiro de 1975 a janeiro de 1976.

É médico ortopedista em Presidente Prudente conforme a informação do Diretor da Faculdade.

As aulas serão ministradas, à noite, razão pela qual o docente-indicado dispõe de horários livres para a nova disciplina.

A indicação se apoia nas alíneas "b" e "e" do art. 4º da De-

liberação-CEE nº 8/76. Com esse fundamento poderá ser aprovada.

Entendeu a Câmara deva ser Ortopedia Aplicada à Fisioterapia a nomenclatura da disciplina.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do médico Assírio Barbosa Machado para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Ortopedia Aplicada à Fisioterapia, no Curso de Fisioterapia, na Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, se o funcionamento do curso vier a ser autorizado na forma da lei.

São Paulo, 21 de novembro de 1979

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy da Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente